RELATO INTEGRADO 2020

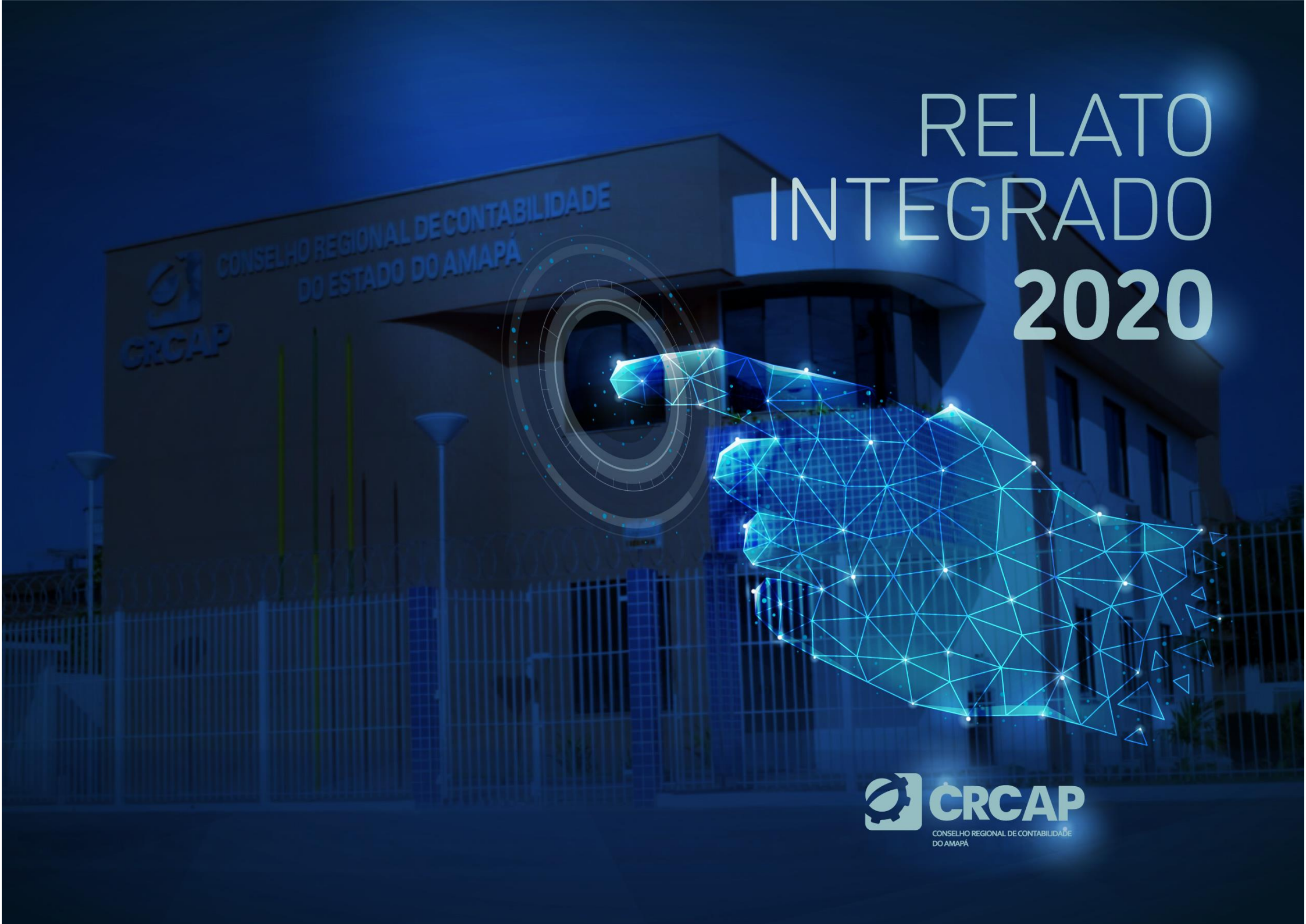

CRCAP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ

RELATO INTEGRADO 2020

CRCAP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ

Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

Relato integrado 2020 / Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.
Macapá: CRCAP, 2021.

45 páginas

Publicação online: https://crcap.org.br/wp-content/uploads/2021/03/RELATO-CRCAP-2020.pdf

1. Governança Corporativa – Conselho Regional de Contabilidade do Amapá. 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

Sobre este Relato

Um ano atípico e desafiador, em 2020 tivemos que nos reinventar em muitos momentos, pois o novo corona vírus causou grandes impactos econômicos e sociais que atingiram toda humanidade.

Passamos por um período de Lockdown, no entanto, nossas atividades continuaram através de teletrabalho e ampliação de canais alternativos de atendimento, como o agendamento presencial e tele-atendimento. Ao retornamos presencialmente, tomamos todas as medidas sanitárias recomendadas pela OMS, preservando assim a saúde de nossos colaboradores e profissionais da contabilidade que vêm até o CRCAP.

Entendemos a essencialidade da profissão contábil no desenvolvimento econômico e social do estado do Amapá e do mundo, por esta razão não paramos.

Nossos eventos que em outros tempos, eram presenciais, adotamos formato 100% virtual, para atualizar nossos profissionais contábeis e também a sociedade em geral das mudanças legais ocorridas no período.

Nos adaptamos ao modo on-line, através de plataforma virtual e alguns dos de nossos eventos foram credenciados a pontuar, conforme NBC PG12 (R3).

Apresentamos nosso Plano de Integridade para o biênio 2020/2021, uma vez que o compromisso com a ética constitui um valor axiomático em todas as áreas da atividade contábil.

Estamos na terceira edição do Relato Integrado (RI), aumentando a transparência na prestação de contas, tendo o objetivo de apresentar à sociedadeas as principais práticas, inovações e investimentos que foram realizados ao longo do exercício de 2020.

"O sol não brilha todos os dias...as tempestades nos fortalecem para viver melhor a cada novo amanhecer"

Macapá/AP, 31 de dezembro de 2020

Elizete dos Santos Lacerda

Adm Elizete dos Santos Lacerda
Diretora Executiva do CRCAP

Sumário

- **Mensagem da Presidente** 5
- **Quem Somos** 6
- **Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo** 7
  - O CRCAP 8
  - Ambiente Externo 9
  - Principais canais de comunicação com a sociedade 10
  - Cadeia de Valor 11
- **Riscos, Oportunidades e Perspectivas** 12
  - Fluxo de Operacionalização 13
  - Monitoramento 14
- **Governança, Estratégia e Desempenho** 15
  - Estrutura e Práticas de Governança 16
  - Estratégia 19
  - Alocação de recursos 20
  - Resultados das áreas fim 21
  - Gestão de Pessoas 26
  - Gestão de Licitações e Contratos 27
- **Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis** 28
  - Declaração do Contador 29
  - Gestão Orçamentária e Financeira 30
  - Gestão Patrimonial e Infraestrutura 32
  - Gestão de Custos 33
  - Balanço Patrimonial 34
  - Balanço Orçamentário 36
  - Restos a Pagar Processados 37
  - Demonstração dos Fluxos de Caixa 37
  - Notas Explicativas 38
  - Balanço Financeiro 44
  - Demonstração das Variações Patrimoniais 44
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 45

#somoscontabeis

Mensagem da Presidente

Em nome Conselho Regional de Contabilidade do Amapá permita-me expressar, primeiro, nossos maiores sentimentos às pessoas afetadas pelo COVID-19 e as mais profundas condolências às famílias que perderam seus entes queridos em decorrência dessa doença, em especial aos familiares dos profissionais da Contabilidade e do Sistema CFC/CRCs. Nossa gratidão aos profissionais de saúde da linha de frente , em todo o mundo, cuja dedicação, empenho e responsabilidade profissionais, têm contribuído não só no tratamento, como no cuidado essencial necessário a conter a disseminação do vírus.

Desmembrado do Conselho Regional de Contabilidade do estado do Pará, o CRCAP, foi criado através da Resolução CFC Nº 735/92, em 22 de outubro de 1992. A partir de então, o CRCAP, tem ratificado sua existência por buscar através do seu traballho, a valorização e o reconhecimento da categoria, tornando-se motivo de orgulho para classe contábil amapaense.

Em observância às suas competências de registrar, fiscalizar e proporcionar a educação continuada aos 1.637 profissionais e 95 organizações contábeis, o CRCAP realizou em 2020, 16 eventos entre palestras, cursos e fóruns, de forma virtual, com a participação de 425 profissionais e outros. Em parceria com o CRCRR e CRCBA, operacionalizados com palestras "on Line", modalidade EAD, dos quais, Todos os conteúdos e cursos foram direcionados aos profissionais da contabilidade. Tivemos ainda, um Acordo de Cooperação Técnica entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá – DRF/Macapá; Secretaria do Estado da Fazenda do Amapá-SEFAZ/AP, nas atividades de Educação Fiscal, através do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Para melhor oparalização e atendimento da demanda, o setor de Fiscalização foi reestruturado com uma nova versão do Sistema de Fiscalização. A finalidade é trabalhar de forma preventiva na orientação dos profissionais registrados.

As Comissões da Mulher Contabilista, Voluntariado da Classe Contábil e CRC Jovem, realizaram algumas ações como: doação de sangue; arrecadação e doação de fraldas geriátricas.

Relato Integrado tem a seguinte estrutura: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; ; Estratégia e Alocação de Recursos; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Resultados e Desempenho da Gestão; Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis. Apresentando também o balanço patrimonial. Objetivando compartilhar com a sociedade e especialmente, com a classe contábil, o desenvolvimento das ações deste conselho de classe, visando prestar contas da ações realizadas e dar transparência a nossa

Tanúbia Neuza de Oliveira de Oliveira Barbosa
Presidente do CRCAP

gestão, zelando pela ética na prestação de contas sobre a aplicação dos recursos utilizados e nas ações desenvolvidas durante o exercício de 2020.

Muitos foram os desafios enfrentados em 2020 no estado do Amapá, além da pandemia do Covid19, o apagão , quando o estado do Amapá ficou sem fornecimento de energia elétrica por quase 30 dias, oscilando entre interrupção total e racionamento, Observando rodízios nos bairros. Nesse contexto, o CRCAP foi prejudicado e por conseguinte, impossibilitado de muitas das ações programadas. Fomos limitados apenas às ações de aprimoramento técnico do Regional em consonância com a legislação em vigor, com vistas à aperfeiçoar os critérios éticos e a transparência na gestão. Contamos com a importante colaboração dos funcionários, conselheiros do CRCAP. Enfatizamos, especialmente o apoio dos conselheiros Federais e do CFC, a quem manifestamos nossa gratidão e respeito.

Finalmente, diante do enfrentamento desse ano atípico, verdadeiramente surpreendente, sobreviver aos acontecimentos, representou uma grande vitória, que nos encheu de esperança e nos preparou para um agir mais ousado e mais fore no novo ano.

Com as bençãos de Deus, revestidos das energias divinas, de saúde, paz e muita coragem, vamos em frente!

Tanúbia Neuza de Oliveira de Oliveira Barbosa
Presidente do CRCAP

QUEM SOMOS
Números do CRCAP

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O CRCAP

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá-CRCAP, Criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei 12.249/2010, presta serviço de natureza pública, possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370, de 08 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade .

São funções do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

- Fiscalizar e orientar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil no estado do Amapá.
- Registrar e cadastrar os profissionais e as organizações contábeis do Estado do Amapá;
- Promover a educação continuada aos profissionais da contabilidade do Estado do Amapá

Principais Normais da Entidade

Decreto-Lei Nº 9.295/1946	Decreto-Lei Nº 9.710/1946
Lei Nº 570/1948	Lei Nº 5.730/1971/1948
Decreto-Lei Nº 1.040/1969	Lei Nº 4.695/1965
Lei Nº 1.160/2005	Lei Nº 12.249/2010
Resol CFC nº1.370/2011	Resol. CRCAP nº 243/2020
Resol. CRCAP nº 227/2019	Lei nº 12.932/2013

Organograma

O CRCAP apresenta a seguinte estrutura organizacional:

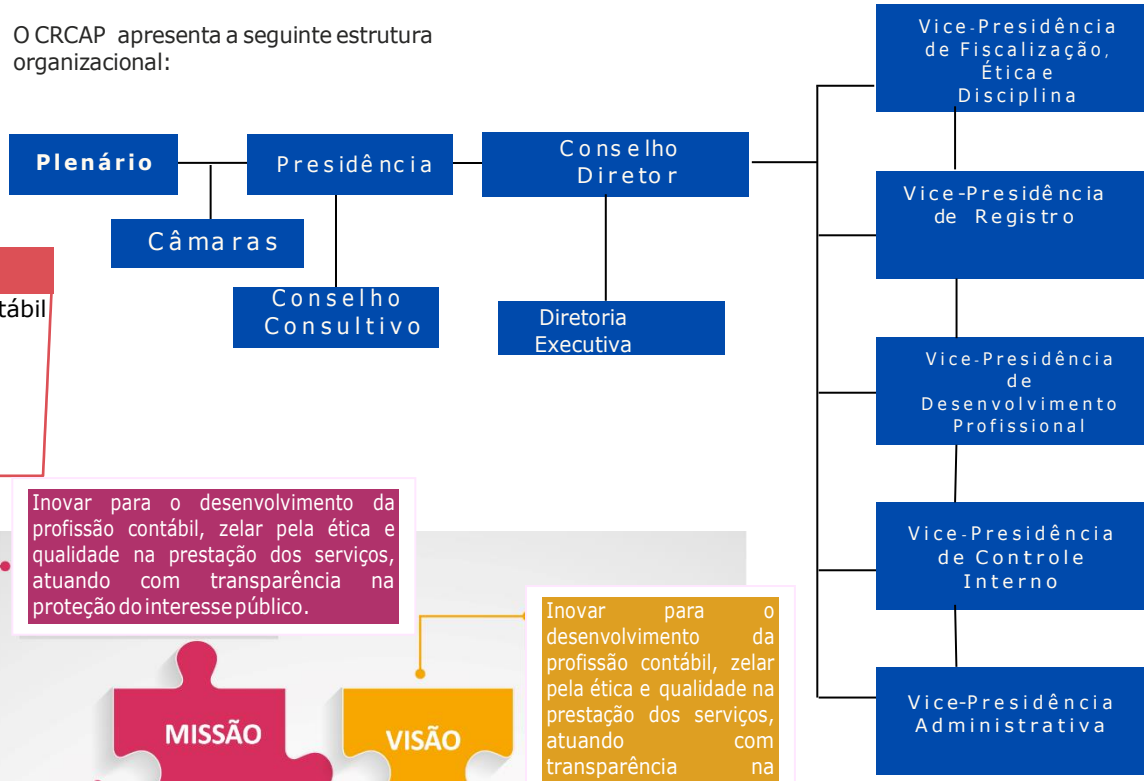

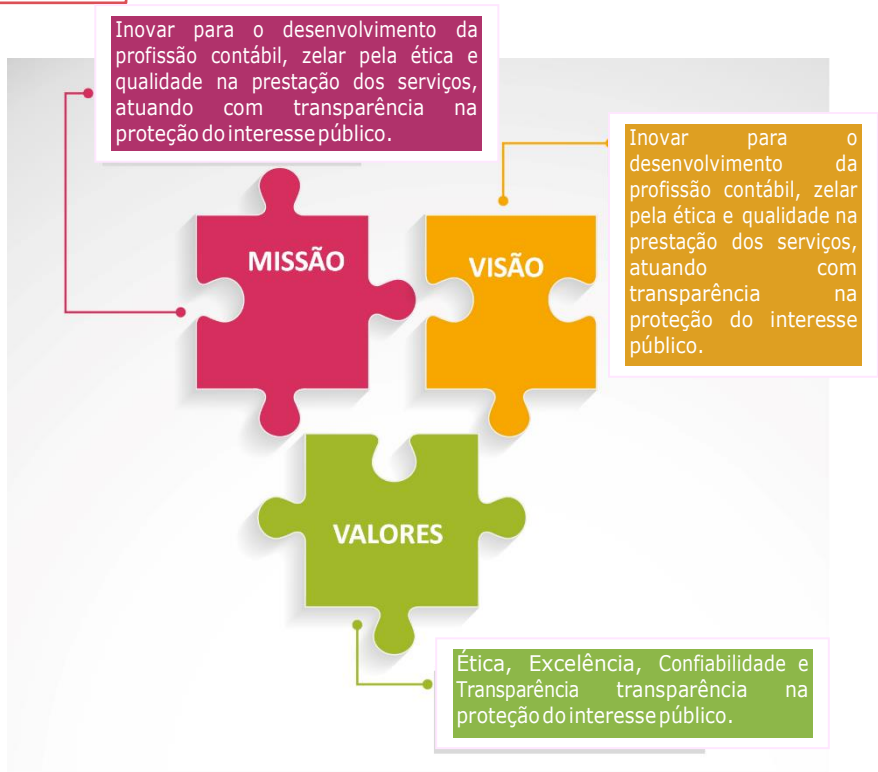

Art. 8º, Resolução 189/2014 CRCAP

Ambiente Externo

Estamos enfrentando um inimigo coletivo, que tem causado prejuízos no mundo todo, espalhando uma doença letal, que nos atinge de forma indiscriminada e amedronta a todos. Diante das ameaças sociais e econômicas as quais fomos expostos pela pandemia do novo coronavírus, a resposta da classe contábil precisou ser consciente quanto à responsabilidade acerca da saúde coletiva e do bem-estar social, ao passo que atua em ações racionais e eficazes de enfrentamento à propagação do vírus.

Um dos principais desafios enfrentados nesse período foi a atualização dos profissionais da contabilidade diante da grande quantidade de atos normativos publicados. Durante o ano de 2020, em razão da pandemia, ocorreram mais de 3.000 mudanças na legislação, em âmbito federal e estadual, alterando significativamente a rotina das empresas.

Uma das atribuições dos profissionais da contabilidade é trabalhar junto às empresas, no intuito de manter equilibrado o fluxo de caixa e, se necessário, dispor orientações acerca de créditos ofertados pelo Governo, que proporcionam maior vantagem, já que foram concebidos a partir do cenário de crise econômica, como foi o caso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Além disso, profissionais da contabilidade dedicaram-se com afinco a manter estável a saúde financeira dessas empresas e à manutenção do emprego e da renda dos cidadãos brasileiros, auxiliando na celebração de mais de 15 milhões de acordos trabalhistas no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória n.º 936/2020.

O CRCAP em parceria com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amapá - SESCAP/AP, buscou junto aos Órgão competentes, prorrogação de prazos para entrega das obrigações principais e acessórias, relativas aos tributos estaduais dos meses de março e abril, para entrega nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020

Solicitamos à Junta Comercial do Amapá-JUCAP, prorrogação de prazo para entrega dos Balanços; Na Prefeitura Municipal de Macapá, solicitamos prorrogação do prazo de pagamento do IPTU, ISSQN e execuções fiscais por 90 dias; suspensão de pagamento das parcelas do REFIS Municipal bem como das Licenças de Funcionamento, na esfera municipal e também da vigilância sanitária. Todas nossas solicitações oficiais foram atendidas.

Durante o período de lockdown oficializamos pedido à Prefeitura de Macapá, solicitando excepcionalidade de restrição de circulação para profissionais da contabilidade, com a apresentação de suas carteiras de registro de classe, nas barreiras montadas na cidade. Mais uma vez, nossa solicitação foi atendida.

Em parceiria com o SESCAP-AP, solicitamos à Agencia de Fomento do Amapá – AFAP, linha de crédito ao profissional da contabilidade, para que nesse período de pandemia, tivessem um Suporte financeiro, uma vez que muitas empresas precisaram fechar suas portas permanentemente, refletindo nas contratações de serviços contábeis. Também fomos atendidos junto a AFAP.

Na Secretaria da Fazenda Estadual-SEFAZ, o CRCAP oficializou pedido de uso de Certificado Digital para assinatura nos processos eletrônicos de inscrição e alteração de empresas concomitantes a outros documentos enviados à Secretaria.

O Sistema CFC/CRCs promoveu mais de 900 transmissões ao vivo, além da realização de grandes eventos, na modalidade on-line, como foi a I Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) virtual, de 24 a 28/08. Promovido em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o objetivo foi capacitar profissionais que atuam no setor público, gestores municipais, estaduais e de tribunais de contas, envolvidos em rotinas de contabilidade e responsabilidade fiscal; bem como o XII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (XII ENCPCCC), realizado nos dias 29 e 30/09, que debateu o tema "A evolução do pensamento contábil superando adversidades", uma promoção do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Nos enventos realizados pelo CRCAP, não foram diferente das demais regionais. Nos adaptamos ao modo on-line, através de plataforma virtual e alguns dos de nossos eventos foram credenciados a pontuar, conforme NBC PG12 (R3).

Com a Pandemia a pontuação mínima no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), passou de 40 para 20 pontos (Deliberação CFC nº 55/2020). A Pontuação, como de praxe, deve ser Alcançada ao longo de um ano e apresentada até 31/01 do ano subsequente à realização das atividades. Os profissionais que não alcançam as metas podem ser retirados do CNAI e do CNPC.
A flexibilização foi feita em virtude das dificuldades inerentes ao cumprimento dessa obrigação em meio ao isolamento social.
Ainda que haja uma oferta significativa de eventos on-line, que podem contar para o PEPC, entende-se que muitas atividades, como as relacionadas à docência, foram prejudicadas. Além disso, este momento, a rotina dos contadores e o pleno acesso às estruturas que permitem o estudo também foram impactados.

Realizamos 16 eventos para a classe contábil amapaense, dentre eles destacamos: "Reforma Trabalhista"; "Medidas Trabalhistas e suas fiscalizações de enfrentamento à calamidade pública, de acordo com as MPs nº 927/2020 e 936/2020 e suas atualizações"; "Reforma Tributária"; "Prestações de Contas Eleitorais nas eleições Municipais"; VII Fórum da Mulher Contabilista do Amapá – Mulheres Empreendedoras e a Gestão do Tempo".

Foram dias difíceis, mas que mostraram, mais do que nunca, a importância do trabalho coletivo, da responsabilidade social e da essencialidade do profissional da contabilidade para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentável do país.

Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

Ferramenta de participação e controle social que, por meio da interação com seus usuários, permite ao CRCAP aprimorar a gestão da entidade e melhorar os serviços prestados à classe contábil e à sociedade em geral.

Com foco na integridade, gestão da governança e compliance, em 2020, o sistema CFC/CRCs incluiram no Sistema de Ouvidoria uma nova funcionalidade que permite o registro de denúncias anônimas por parte do usuário.

No CRCAP fazemos a análise dos dados de acordo com o recebimento das manifestações para que a Ouvidoria permaneça como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o Conselho. Especialmente, no exercício de 2020, por meio das manifestações registradas pelos usuários, o CRCAP buscou, de forma contínua, soluções que pudessem amparar a classe e evitar que os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus fossem ainda maiores.

Em 2020 as manifestações na ouvidoria foram atípicas, totaliando 178, pois tivemos alguns episódios de lockdow, apagão no Estado do Amapá, o que deixou o profissional sem acesso à sede do conselho

Total de **178** Manisfestações em 2020

175 por e-mail

03 via sistema

5 dias Tempo médio de resposta

Acesse: https://crcap.org.br/ouvidor

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA 2021

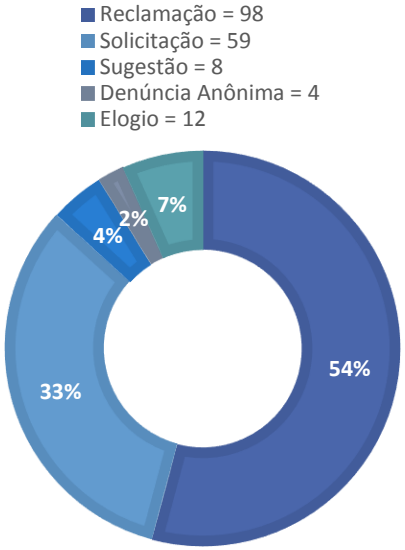

*Não houve manifestações no Simplifique e e-sic em 2020

Portal da Transparência e Acesso à Informação

Desde 2014, o Sistema CFC/CRCs mantém disponível o Portal da Transparência, que possibilita ao cidadão conhecer, entre outras informações, a estrutura organizacional, os atos normativos, o quadro de pessoal, as licitações, os contratos, as demonstrações contábeis e o processo de prestação de contas dos Conselhos. As informações são atualizadas de forma periódica e a estrutura do sistema é constantemente avaliada para atendimento do interesse público.

88 acessos em 2020

Assuntos mais acessados em 2020

- Quadro de Pessoal **17%**
- Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços **14%**
- Demosntrações Contábeis e Prestação de Contas **12,03%**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão(e-SIC)

Com o objetivo de facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, o Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, disponibiliza sistema informatizado para registro de pedidos de acesso à informação. Por meio do sistema, além de realizar o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, entrar com recursos e consultar as respostas recebidas.

2020

Em 2020 não houve manifestação no e-SIC

Comunicação Institucional

1.953 seguidores

1.414 seguidores

Acessos ao Porta do CRCAP **24.385**

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor representa o desdobramento da estratégia de atuação do Sistema CFC/CRCs, considerando os quatro pilares da Lei de Regência do Sistema: registrar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil e promover a Educação Continuada dos profissionais da contabilidade e a forma como esses se inter-relacionam para gerar e entregar valor à sociedade, cumprindo-se, assim, a sua missão.

Cadeia de Valor Finalístico	Áreas que atuam na Cadeia de Valor	Valor Agregado
Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*	Presidência do CRCAP	Assegurar uma gestão de excelência
Gestão Orçamentária do Conselho de Contabilidade	Presidência, Vice-Presidência Administrativa	Assegurara sustentabilidade orçamentária, financeira e operacional
Gestão de Arrecadação de Recursos	Vice-Presidência Administrativa - Setor de Cobrança	Maximizar a arrecadação das anuidades e multas
Gestão Ética e Disciplinar da Profissão Contábil	Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina/ Setor de Fiscalização	Assegurar a observância da ética profissional e das Normas Brasileiras de Contabilidade
Gestão do Exame de Suficiência no CRCAP	Vice-Presidência de Registro/ Setor de Registro	Assegurar a qualidade da aplicação da prova do Exame de Suficiência para a habilitação legal dos bacharéis em Ciências Contábeis no Estado do Amapá
Gestão de Registro no CRCAP	Vice-Presidência de Registro	Garantir a colocação no mercado de trabalho de profissionais habilitados, competentes e que prestem serviços à sociedade com qualidade
Regulação da Conduta do Profissional e da Técnica Contábil	Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina/ Setor de Fiscalização	Assegurar o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais
Relacionamento Institucional	Presidência e Vice-Presidência Administrativa	Realizar parcerias estratégicas que assegurem o reconhecimento como uma entidade profissional partícipe do desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil
Solução de Tecnologia da Informação do CRCAP	Vice-Presidência Administrativa	Garantir a inovação, a segurança e a qualidade da informação
Sustentabilidade	Vice-Presidência Administrativa	Assegurar a sustentabilidade nos processos e na gestão de pessoas
Gestão do Controle Interno	Vice-Presidência de Controle Interno	Garantir a padronização dos procedimentos, a integridade e a transparência
Gestão da Educação Continuada	Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional	Assegurar a excelência do Programa de Educação Continuada no desenvolvimento de competências e de habilidades dos profissionais da contabilidade
Sustentabilidade	Vice-Presidência Administrativa	Assegurar a sustentabilidade nos processos e gestão de pessoas

Entrega de Valor

Contabilidade como fator de proteção do interesse público

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A busca em concretizar os objetivos estratégicos envolve a exposição a riscos inerentes ao exercício das atividades e as mudanças ocorridas no ambiente externo. Diante disso, é importante a realização de um efetivo e adequado processo de gestão de riscos, a fim de que seja proporcionada segurança razoável para o alcance de metas; a melhoria no processo de tomada de decisões; um uso eficiente de recursos e, consequentemente, à melhoria da prestação do serviço.

No CRCAP, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CRCAP nº 238/2020 - Política de Gestão de Riscos do CRCAP e a Resolução CRCAP nº 239/2020 - Plano de Gestão de Riscos do CRCAP. De forma sistemática, as resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia as quais regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance

das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao

melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário financeira	**Estratégico:** eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCAP.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCAP em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a integridade da gestão dos recursos e das atividades do CRCAP, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Orçamentário-financeira	**Fiscal:** eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do CRCAP.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCAP de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações

Conselho Diretor

. Propor ao Plenário do CRCAP a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.

. Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.

. Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.

. Definir o apetite a risco do CRCAP.

. Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCAP.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.

. Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCAP.

. Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCAP

. Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.

. Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.

. Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.

Elaborar e monitorar a Matriz Geren- cial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e ' Altos'.

Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de de- cisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestao de Riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar a presidente o andamento do gerencia- mento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsa- bilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização

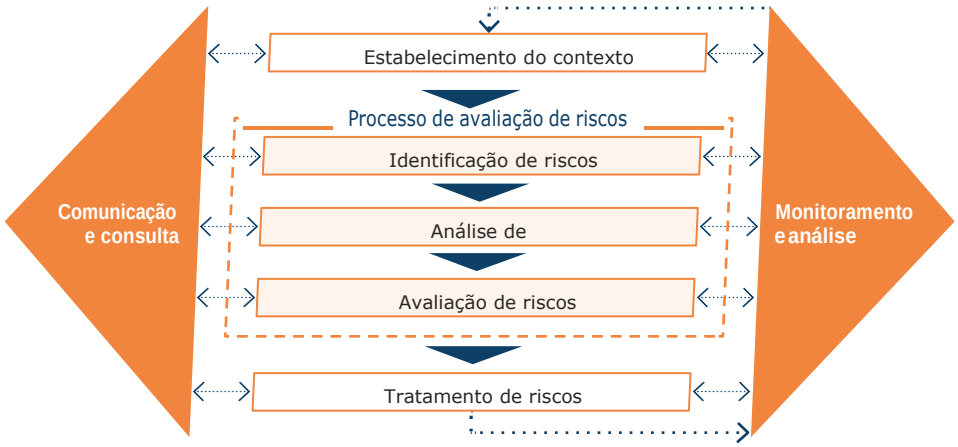

Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de Gestão de Riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

O Conselho Diretor do CRCAP realiza o monitoramento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos. Em 2020 foram identificados somente riscos grau médio.

Painel de Riscos

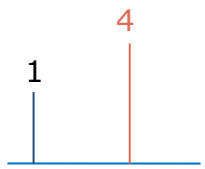

2020 **05 Riscos médio**

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Propagação do coronavírus no ambiente de trabalho e nos eventos promovidos pelo CRCAP	Alto	Alto	Alto	Estratégico	Mitigar	Emissão de Portarias sobre medidas de combate ao contágio e propagação do novo coronavírus no CRCAP; cancelamento de enventos presenciais e de representações em eventos da classe contábil; Contratação de plataforma virtual para transmissão dos eventos promovidos pelo CRCAP; Adoção de reuniões por video conferência; Adoção de home office para 100% dos empregados e estagiários no período de 23 de março a 16 de junho.
Número reduzido de funcionários para realização das demandas	Alto	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Abertura de processo para realização de concurso público.
Deficiência na estrutura do Equipamento de armazenamento de Dados (Servidor)do CRCAP	Alto	Médio	Médio	Operacional	Mitigar	Adesão ao Projeto de Renovação do Parque de Informática do CFC.
Baixa arrecadação em razão da deficiência na fiscalização do exercício da profissão	Alto	Médio	Médio	Fiscal	Mitigar	Realização de concurso público para contratação de contador - fisca
Deficiência Orçamentária	Alto	Médio	Médio	Orçamentário	Mitigar	Intensificação na execução do Prpjeto de Cobrança

Riscos Por Categoria

Estratégico · Operacional · Orçamentário · Fiscal · Conformidade

Principais oportunidades e ações de fomento

Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, objetivando fomentar a fiscalização do exercício da profissão contábil e aprimorar as atribuições institucionais do CRCAP.

Ação de fomento
Celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Macapá; JUCAP; Prefeitura Municipal de Santana; Secretaria Municipal de Estado da Fazenda; Tribunal Regional Eleitoral, SESCAP, entre outros.

Relacionamento com outros Conselhos de Profissões Regulamentadas.

Ação de fomento
Participação de representante do CRCAP em eventos virtuais, Fóruns dos Conselhos de Profissões

Ofertas de capacitações gratuitas e à distância.

Ação de fomento
Acompanhamento das capacitações oferecidas gratuitamente.

Inovações tecnológicas oferecidas pelo mercado.

Ação de fomento
Acompanhamento das tendências mundiais que sejam aplicáveis aos processos desenvolvidos pelas unidades organizacionais do CRCAP.

Acórdãos e recomendações dos órgãos de Controle Externo.

Ação de fomento
Monitoramento das decisões judiciais e dos órgãos de controle externo para verificar a necessidade de adequação dos normativos internos.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:

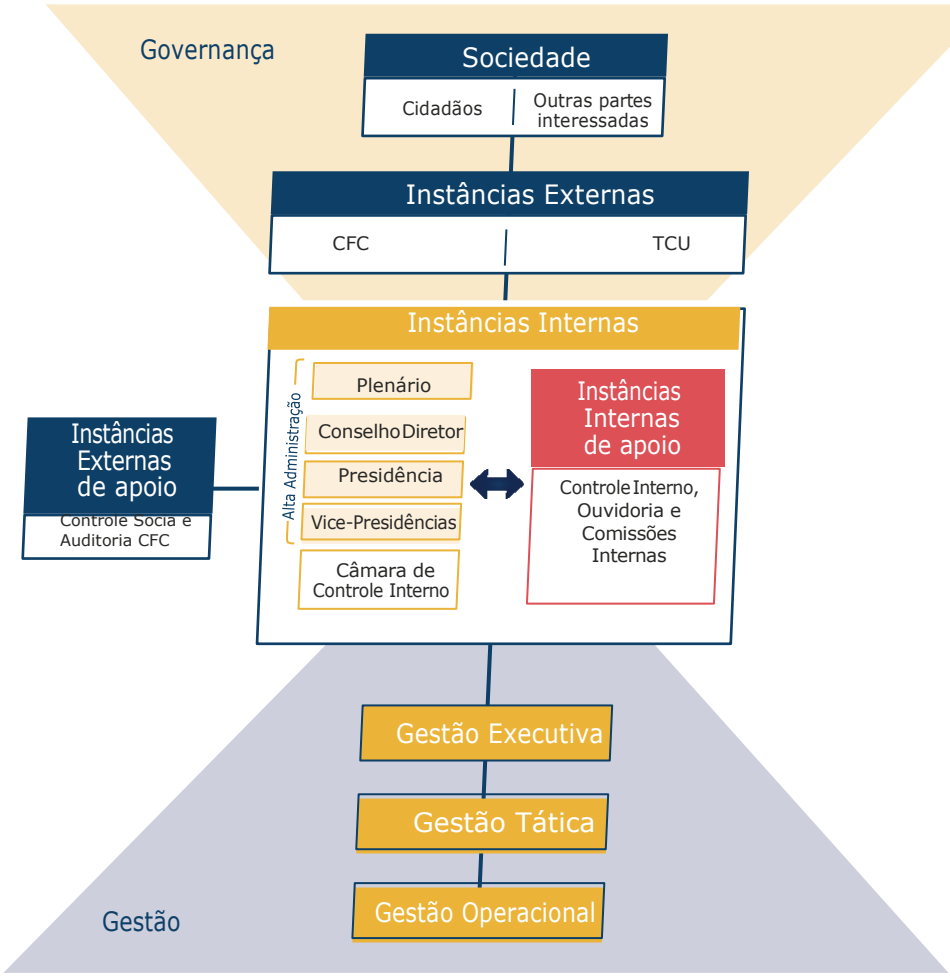

Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no e acompanhar as ações desenvolvidas no CRCAP, instituimos o Comitê de Integridade, por meio da Portaria CRCAP n.º 016/2020 e a Comissão de Governança, através da Portaria CRCAP Nº015/2020.

Em 2020, as comissões mantiveram acompanhamento das ações promovidas pelo CRCAP referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCAP:

Mecanismo Liderança	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCAP; Plano de Cargos e Salários do CRCAP.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do sistema CFC/CRCs	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema CFC/CRCS por gestão de indicadores; Resolução que aprova a Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para o Exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCAP; Política de Governança do CRCAP; Organograma do CRCAP.
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCAP.	L2.2 – Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos funcionários CRCAP	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCAP; Limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCAP.
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCAP.	L2.3 – Comissão de Governança do CRCAP; Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos suncionários do CRCAP	L3.3 - Decreto-Lei n.º 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências, Portaria que estabelece Limite de Instâncias de Governança para a Contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens do CRCAP.	L4.3 - Regimento Interno do CRCAP; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCAP.
	L1.4 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCAP		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCAP e Plano de Gestão de Riscos do CRCAP; Comitê de Gestão de Riscos do CRCAP	
			L.3.5 - Manual de auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade	

Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
	E1.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso à informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCAP; Resolução CFC n.º 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027;	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs;	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs;	
	E1.4 - Plano de Trabalho do CRCAP; Relatório de Gestão.		

Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	*Accountability* e Transparência
	C1.1 - Regimento Interno do CRCAP; Política de Gestão de Riscos do CRCAP; Plano de Gestão de Riscos do CRCAP.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCAP.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCAP.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCAP; Plano de Gestão de Riscos do CRCAP; Comitê de Gestão de Riscos do CRCAP.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCAP; Plano de Cargos e Salários do CRCAP.	C3.2 - Resolução CFC n.º 1.439/13 – Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 – Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Indicadores da Qualidade.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCAP; Código de Conduta colaboradores e funcionários do CRCAP; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRCAP.

Com auxílio do Conselho Federal de Contabilidade, o CRCAP, vem aprimorando a implementação das boas práticas de governança de forma sistemática, dentre as implementações: O Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos Funcionários do CRCAP; ações da governança; ouvidoria; calendários de reuniões redimentais; Carta de Serviço ao Usuário; gestão de riscos e integridade; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Desenvolvimento de Líderes; e-Sic, Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência. Intituímos a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados –LGPD, através da Portaria CRCAP Nº 002/2021. Mostraremos a linha do tempo das Ações de Governança realizadas no CRCAP.

Em 2021, faremos um projeto para estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no CRCAP, a fim de proteger a privacidade dos profissionais de contabilidade, organizações contábeis e empregados, para boa gestão de dados pessoais e gestão de incidentes de segurança da informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Regional de Contabilidade do Amapá-CRCAP buscou, de imediato, instituir a Comissão de Implantação da LGPD, por meio da Portaria CRCAP n.º 002/2021. As atividades referentes a LGPD serão executadas a partir de 2021, no entanto já iniciamos com a conscientização do cumprimentos da Lei Nº 13.709/2018, atavés de reuniões , coordenadas com a assessoria jurídica, funcionários e conselheiros.

Temos como meta, as ações implementadas e em operação a partir de maio de 2021.

Ações de conscientização, através de reuniões, sobre a LGPD e o impacto de suas atividades no processo de tratamento de dados pessoais, a fim de que cada funcionário, diretoria e conselheiros compreendam a importância de suas atividades/responsabilidades ao lidar com informações sensíveis de terceiros.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

1
Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, afim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.

2
Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos Profissionais ativos.

3
Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoraria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.

4
Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.

5
Adesão ao Projeto de Renovação do Parque de Informática e Frota de veículos do CFC.

6
Lançamento do edital de concurso público para contratação de um Técnico de TI e Fiscal Contador para o quadro de funcionários de CRCAP.

7
Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.

8
Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.

9
A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com Os projetos dispostos no Plano de Trabalho e orçamento, de modo que sejam consolidadas com as ações do CRCAP.

10
Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvi-das pelo CRCAP.

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCAP, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, "Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público". **Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCAP:**

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCAP em formato presencial;
- Passamos por um período de Lockdown, no entanto, nossas atividades continuaram através de teletrabalho e ampliação de canais alternativos de atendimento, como o agendamento presencial e tele-atendimento;
- Retornamos presencialmente no dia 16 de junho de 2020, tomando todas as todas as medidas sanitárias recomendadas pela OMS;
- Distribuimos álcool em gel para todos os departamentos da sede, além de EPIs para todos os colaboradores do conselho;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência a partir da declaração de Pandemia pela OMS;
- Realização de 16 eventos virtuais de Educação Continuada;
- Promoção de campanha interna aos colaboradores do CRCAP, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19.

Estratégia

As estratégias de

direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs, definidas pelo CFC por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 8 deste Relato.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes, vice-presidentes e diretores de todo sistema CFC/CRCs.

Durante dois dias os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada vice-presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

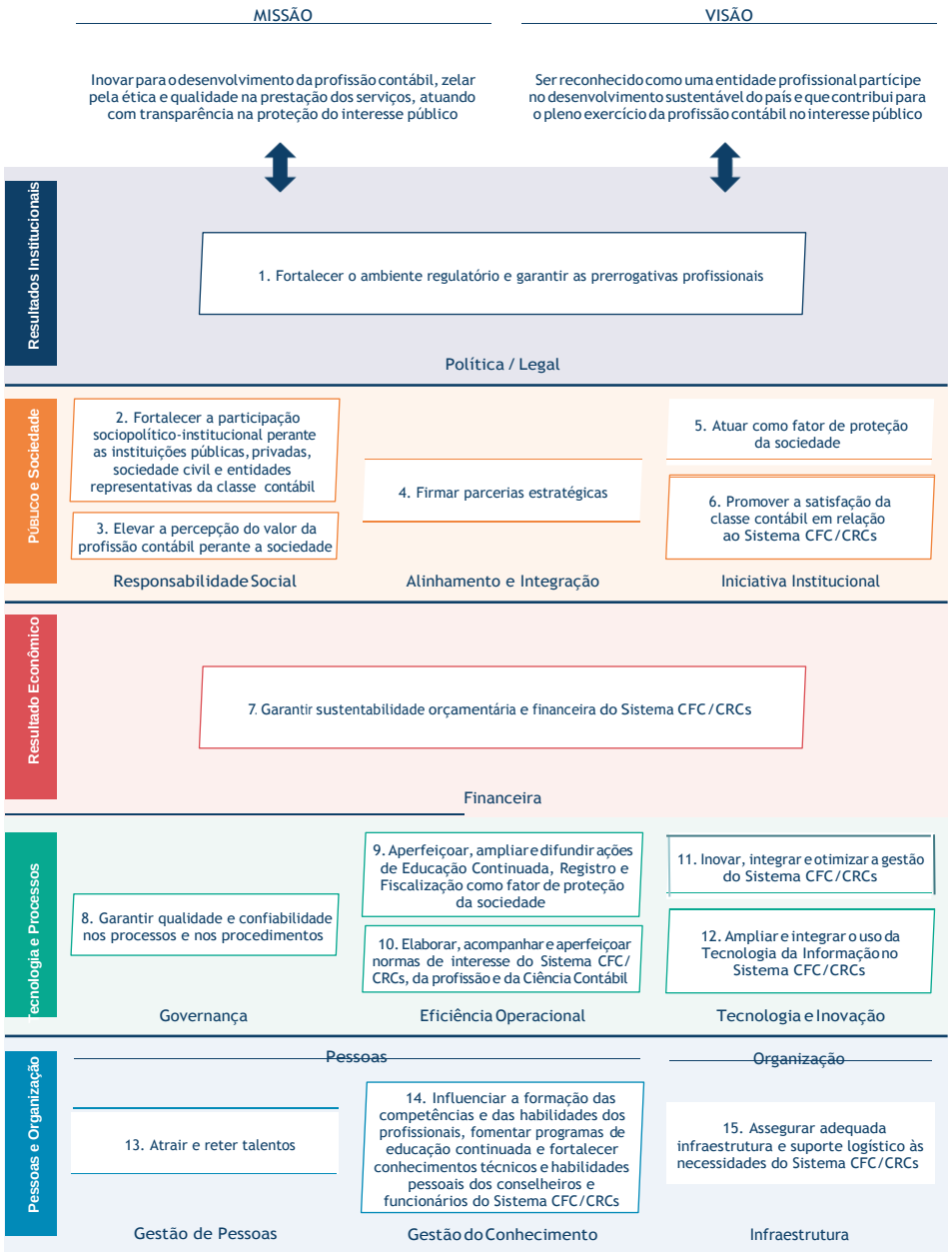

Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R$ 487.072,97
Projeto em Destaque:
Reuniões Regimentais **: 05**

Gestão de Registro

Investimento total:
R$ 12.079,88
Projeto em Destaque:
Registro de Profissionais e Organizações Contábeis **: 09**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R$ 27.387,00
Projeto em Destaque:
Promover a Educação Continuada, Cursos e Palestras: **09**

Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

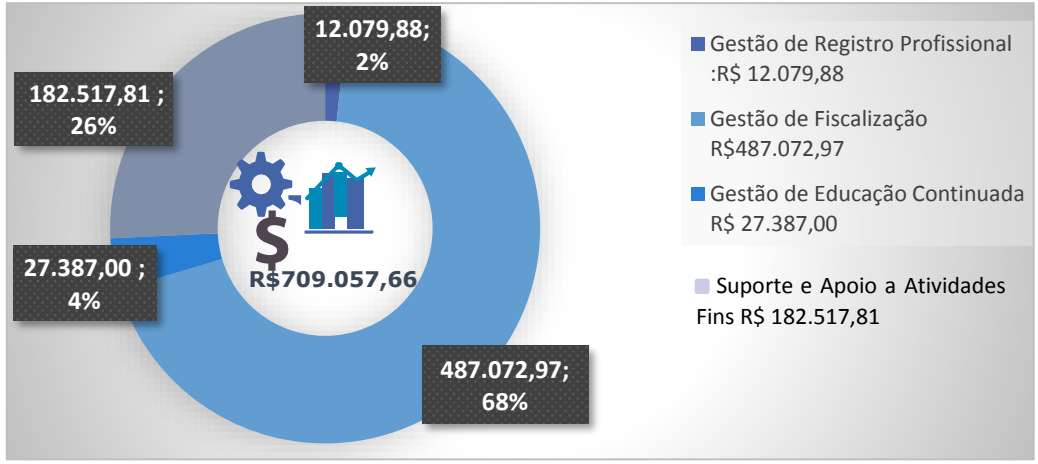

Folha de Pessoal da Fiscalização

R$ 30.739,10

No exercício de 2020, o CRCAP não teve Despesas com diárias e Passagens para Conselheiros, tendo em vista que vivenciamos uma devastadora pandemia.

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CFC o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio de instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo e das atividades desempenhadas pela comissão de conduta para apuração de infrações cometidas por conselheiros do Sistema CFC/CRCs.

Legislação Aplicada

Resolução CRCAP n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 19-A§2º e §5º;

Resolução CFC n.º 1.463/2014 - Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CFC;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Resolução CRCAP n.º 227/2019 - Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos Funcionários do CRCAP.

Resultado da Atividade correicional exercida pelo CRCAP em

1 Instituição de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade quanto a possíveis irregularidades relacionadas ao Relatório de Auditoria Especial de CRC

2 Apuração de indícios de infração à conduta ética pelas Comissões do CRCAP

- **0** Denúncias recebidas
  - **0** encerradas com arquivamento
  - **0** denúncias com abertura de PAC
  - **0** em análise de admissibilidade
- **1** Denúncias com abertura de PAC
  - **0** encerradas com arquivamento
  - **1** em análise pela Comissão
  - **0** assinatura de ACPP

Desempenho

O Sistema CFC/CRCs adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), como forma de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores.

Por meio dessas ferramentas de gestão, o Sistema CFC/CRCs, mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCAP – Fiscalização, Registro e Educação Continuada, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações e investimento total.

Fiscalização

A Fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Ao CFC cabe estabelecer as diretrizes de fiscalização para todos os Conselhos Regionais e desenvolver ações de acompanhamento e assessoramento às Câmaras e ao Setor de Fiscalização o s CRCs. A execução dos procedimentos fiscalizatórios é realizada diretamente pelos CRCs e tem por objetivo verificar a regularidade cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.

Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, o concurso para contratação de um fiscal para compor o quadro de funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá-CRCAP, e atuar nesta frente de trabalho, desenvolvendo todas as atividades inerentes à fiscalização, precisou ser revisto e prorrogada a publicação do edital, com isso, nova data para realização das provas surgiu. O concurso será realizado ainda no primeiro semestre de 2021. Enquanto tramita este processo, o CRCAP nomeou 01 (um) fiscal contador do quadro de funcionários, que atua em outras frentes de trabalho, mas que se propôs a aceitar este desafio até a contratação de um fiscal para o quadro. Em 2020 o CRCAP, não realizou diligência, uma vez que a pandemia, lockdown, apagão e outros fatores impediu esta ação.

A atividade fiscalizadora visa, primordialmente, valorizar a imagem da profissão, como também a proteção ao usuário da contabilidade. Para isso, torna-se necessário conscientizar individualmente e coletivamente a classe, no sentido de valorizar cada um de seus membros, além disso representam em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais dos profissionais, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados.

No ano de 2018, tivemos o desligamento do único fiscal contador do quadro de funcionários do CRCAP. Não conseguimos resolver de imediato sobre essa lacuna, uma vez que somos uma autarquia e precisamos seguir os ritos da Lei. No início de 2019, o CRCAP abriu processo para dar início ao concurso público, afim de contratar um profissional de contabilidade para atuar na fiscalização e cumprimir então, uma das principais funcões dos conselhos de classe. Em 2020, com o avanço de casos de covid no estado do Amapá, o CRCAP precisou pausar e recalcular os prazos para realização do concurso, o que aconteceu assim que os índices de contaminação diminuiram no estado. O lançamento e a efetiva cobrança das multas de infração seguem o Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs.

A cobrança dos inadimplentes também é feita de acordo com o Manual de Cobrança seguindo todas as etapas até culminar com a Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCAP, obteve os seguintes resultados:

Nesse sentido, o CRCAP, no ano de 2020 potencializou a conscientização do exercício legal da profissão contábil, sua atuação, acaba por vezes, se engajando nas lutas sociais para a construção de espaços democráticos e a defesa de políticas públicas, priorizando ações que estimulam a qualificação dos profissionais, melhores condições de trabalho, democratização das relações profissionais, e garantia do acesso universal e humanizado aos serviços públicos.

Ofícios Enviados:
195 ofícios destinados aos bacharéis aprovados nos últimos exames de suficiência, com a finalidade de registrar esses novos profissionais, para o exercício legal da profissão.

Denúncia:
Através do Convênio CFC/TSE, o CRCAP recebeu 01 (uma) denúncia sobre o exercício ilegal da profissão, referente a Prestação de Contas Eleitorais no estado do Amapá, referente ao ano de 2018. O Processo encontra-se em tramitação.

Reuniões Regimentais

O CRCAP realizou 11(onze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 01 (uma) Plenária Extraordinária em 2020.

18 Deliberações expedidas

12 Resoluções aprovadas

01 Processo de Fiscalização em análise

As decisões do Plenário, são regidas pelo interesse da profissão contábil, orientados por uma premissa e com a chegada da pandemia causada pelo novo corona vírus, as Reuniões Regimentais passaram a ser realizadas na modalidade telepresencial e os projetos e decisões aprovadas pelo órgão foram intensificados, visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para auxiliar na retomada da economia de empresários de empresários do estado do Amapá, que são maiores fomentadores da economia local.

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

As revisões de normas relativas à fiscalização do exercício profissional são sempre realizadas por meio de comissões e audiências restritas para que as normas sejam elaboradas tecnicamente, contendo embasamentos e estudos. Finalizado esse processo, as normas são submetidas à aprovação do plenário do CFC.

67 reuniões on-line

203 horas de trabalho

Normativos aprovados por meio dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão para Viabilizar a Revitalização e Modernização dos Procedimentos Fiscalizatórios Desenvolvidos pelo Sistema CFC/CRCs:

Resolução CFC n.º 1.589/2020 que dispõe sobre os procedimentos de apuração de denúncia e de comunicação de irregularidade relativos ao exercício da profissão contábil.

Resolução CFC n.º 1.590/2020 que regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis.

Resolução CFC n.º 1.592/2020 e n.º 1.598/2020 que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore Eletrônica).

Resolução CFC n.º 1.603/2020 que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos Processuais dos processos administrativos de fiscalização.

Manual de Procedimentos Processuais que detalha as práticas operacionais que devem ser adotadas na tramitação dos processos administrativos de fiscalização.

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Realizados três Seminários de Vice-Presidentes, sendo um presencial e dois no formato on-line, com a participação dos Vice-Presidentes e Coordenadores de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs.

Os seminários oportunizaram aos colaboradores do CRCAP, conhecer a fundo sobre o alinhamento de entendimentos em relação aos seguintes assuntos:

- Atribuições de Vice-Presidentes e Conselheiros da Câmara de Fiscalização.
- Requisitos mínimos para julgamento de processo.
- Saneamento, análise e elaboração de pareceres relativos aos processos administrativos de fiscalização.
- Orientação quanto às atividades de fiscalização e procedimentos fiscalizatórios relacionados ao exercício ilegal da profissão, decore, escrituração contábil, perícia, auditoria contábil, entre outros.
- NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador.
- Exposição e explicação das principais alterações das novas resoluções publicadas em 2020.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Acompanhamos a adoção dos procedimentos que devem ser observados pelos profissionais e organizações contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC n.º 1.530/17, que tem por finalidade estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Exercício	Declaração de Ocorrências	Declaração de Não Ocorrências
2019	-	187
2020	-	132

Adotando o Sistema específico para envio da Declaração de Não Ocorrências, desenvolvido pelo Conselho Federal de Contabilidade, o CRCAP promove, de forma constante, a sensibilização da classe contábil quanto à importância dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Registro

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis do estado do Amapá. Além disso, julga e examina processos e fiscaliza a aplicação do Exame de Suficiência no estado.

$ Não houve investimentos financeiros do CRCAP, nesta área de Registro Profissional em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, o que nos forçou a suspender algumas atividades que estavam previstas

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos

2020	Meta	0,01%	Meta atingida
	Resultado	3,02%	
2019	Meta	1%	Meta atingida
	Resultado	2,58%	
2018	Meta	1%	Meta atingida
	Resultado	3,01%	

O CRCAP não poupou esforços para o crescimento da profissão contábil no estado. Mesmo com a crise econômica dos últimos anos, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e o momento de incertezas devido à pandemia do novo coronavírus, houve um aumento no número de registros profissionais, comparando com o ano de 2019.
O Conselho Federal de Contabilidade, promoveu ações em conjunto com os conselhos regionais para reforçar aos profissionais aprovados em Exame de Suficiência a obrigatoriedade do registro profissional para exercer atividades contábeis.

Registros ativos

1.732 Profissionais registrados no CRCAP

75% 1.304 Contadores

19% 333 Técnicos em contabilidade

6% 95 Organizações contábeis

Registros por gênero no CRCAP

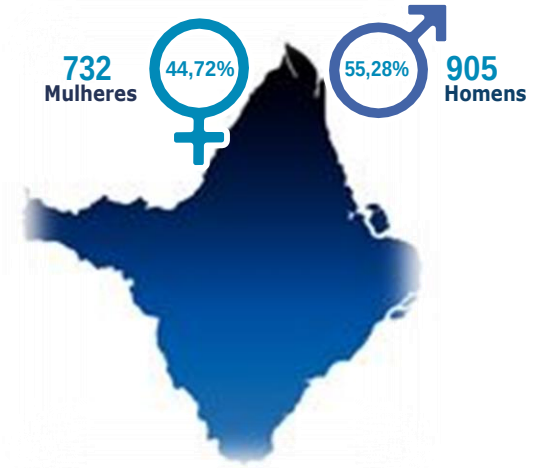

Novos registros no CRCAP em 2020

56 Contador

03 Organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro profissionais ativos

2020	Meta	98%	Meta atingida
	Resultado	91,21%	
2019	Meta	90%	Meta atingida
	Resultado	90,57%	
2018	Meta	90%	Meta não atingida
	Resultado	82,95%	

30 dias Prazo para julgamento de processos

83 Processos julgados no prazo

A sequência de resultados positivos, demonstra o bom desempenho do setor de registro para que todos os processos fossem pautados e julgados em conformidade com os prazos estabelicidos. A utilização do Sper, ferrementa web que possibilita o acompanhamento e julgamento dos processos de registro, contribuiu de forma significativa na celeridade dos julgamentos dos processos em grau de recurso

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

A obrigatoriedade de aprovação em Exame de Suficiência, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em CRC, está prevista na Lei n.º 12.249/2010. Há uma década o CFC realiza duas edições da prova por ano. Contudo, em função da pandemia do novo coronavírus, o CFC modificou o formato da prova da modalidade "presencial" para o modelo "on-line" como forma de seguir as orientações nacionais e internacionais de saúde e de proteger os examinandos do contágio da doença. Portanto, no exercício de 2020, foi possível a realização de somente uma edição.

1º Exame de Suficiência de 2020 no estado do Amapá

201 Presentes

54 Aprovados **26,87%**

A aprovação no exame e o devido registro profissional nos CRCs, asseguram à sociedade a disponibilização de profissionais mais bem preparados para o exercício da profissão contábil.

Assessoramento do CFC à Câmara e ao Setor de Registro dos CRCs

16 CRCs assessorados

447 Processos analisados

As ações adotadas permitiram alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à realidade vivenciada pelos Conselhos Regionais. No CRCAP, tivemos maior eficiência no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos e oportunizar as condições técnicas necessárias à realização das atividades da área de Registro, inclusive verificando a implementação, por parte dos CRCs, das sugestões de boas práticas e adequação à legislação.

Comissões Institucionais CRCAP- Jovens Lideranças

A Comissão CRC Jovem do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, foi instituída através da Portaria CRCAP nº 005/2020, com 09 componentes.

02 ações realizadas pelo CRCJovem

01 ação de acolhimento aos candidatos do Exame de Suficiência

02 Lives

Em virtude da Pandemia causada pelo novo coronavírus, A Comissão enfrentou dificuldades para realização de eventos, ainda que de forma virtual.

01 Ação virtual de acolhida aos candidatos do xame de Suficiência, com publicação de vídeos e outros recursos por meio de redes sociais

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

2 Seminários

1 Seminário Presencial

1 Seminário on-line

Durente os seminários, os representantes dos CRCs puderam discutir e alinhar, em âmbito nacional, as ações e os projetos mais relevantes em andamento na vice-Presidência de Registro. Ademais, foi oportunizado às áreas de registro atualização acerca de procedimentos e normativos emitidos pelo CFC, compartilhar sobre realidade e perticularidade vivenciadas em cada regional, esclarecer dúvidas e dar sugestões para melhoria contínua do trabalho da área de registro visando atender o disposto no Lei nº 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da educação profissional continuada aos seus registrados, o Sistema CFC/CRCs realizam anualmente eventos/projetos da área de registros.

Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais da contabilidade.

R$ 26.485,00
Investimento total

Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita

R$ 26.485,00
Investimento total

16
Eventos realizados pelo CRCAP

425
Participantes nos eventos do CRCAP

253
Dos 425 participantes, 253 esram Profissionais da Contabilidade regulares

50 horas
Carga horária total dos eventos realizados pelo CRCAP

Em 2020, foram executados 01 projeto (3014) voltado para a Gestão de Educação Continuada

Os resultados alcançados confirmam o compromisso do Sistema Contábil Brasileiro em promover o conhecimento aos profissionais da contabilidade de todo país.

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e empregados em eventos de capacitação - Educação Continuada

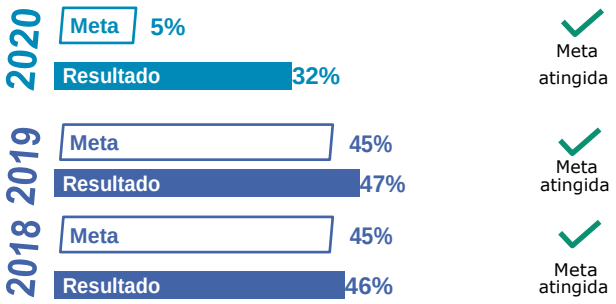

Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida devido a necessidade de isolamento social, a mudança na rotina dos contadores e o impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo.

De qualquer forma, a meta foi superada e o resultado, impulsionado pela realização dos eventos virtuais, representa o cumprimento por parte da entidade de seu papel institucional de fomentar a educação continuada no estado do Amapá de forma efetiva, garantindo qualidade e excelência.

O Sistema CFC/CRCs entrega profissionais capacitados à sociedade, visando à atuação responsável e realiza a devida fiscalização preventiva. Assim, o Sistema leva, primeiramente, conhecimento aos profissionais da contabilidade, antes de atuar em sua punição.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.

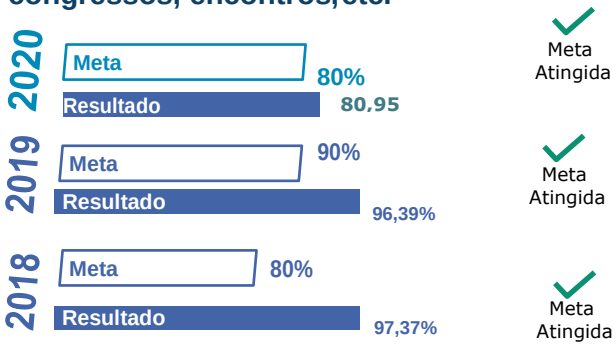

Mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CRCAP na realização de seus eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

O CRCAP trabalha em busca de um constante aprimoramento e da qualificação dos profissionais da contabilidade, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da profissão e o fortalecimento da imagem do Sistema CFC/CRCs e do profissional da contabilidade perante a sociedade.

Principais projetos e ações

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

Com o Objetivo de estimular o aperfeiçoamento do profissional de contabilidade na execução dos trabalhos de auditoria independente e perícia contábil, o CFC promove exame específico, em que os aprovados são incluídos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos de Peritos Contábeis (CNPC) e devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada.

Alterada a NBC PA 13 para Auditor, visando, dentre outros pontos, incluira previsão de aplicação da prova específica para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Devido aos impactos da Covid-19, a aplicação do exame foi alterada para o formato digital e será realizada no período de 8 a 15 de março de 2021.

Em 31/12/2020, o CRCAP não teve profissionais cadastrados no CNAI. Já no CNPC, tivemos **06** (seis) profissionais.

Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CRCAP contou com 07 colaboradores e, desse total, 02 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, por meio da orientação, assessoramento e acompanhamento aos trabalhos da fiscalização do CRCAP, conforme demonstrado no gráfico ao lado.

Em comparação aos números de 2019, não houve aumento da força de trabalho no ano de 2020, principalmente em virtude de contratação. Também não houve redução do número de empregados efetivos. Os cargos de Fiscal Contador e Técnico de TI serão prenchidos através de concurso público que será realizado no primeiro semestre de 2021, nos termos da Resolução CFC nº 1.062/2005.

Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebem-se que não houve mudança significativa, uma vez que nenhum funcionário foi desligado do quadro e tampouco teve admissões entre 2019 e 2020.

Comparativo dos Gastos com Pessoal	
$ 2020	R$ 486.562,95
2019	R$ 396.620,41

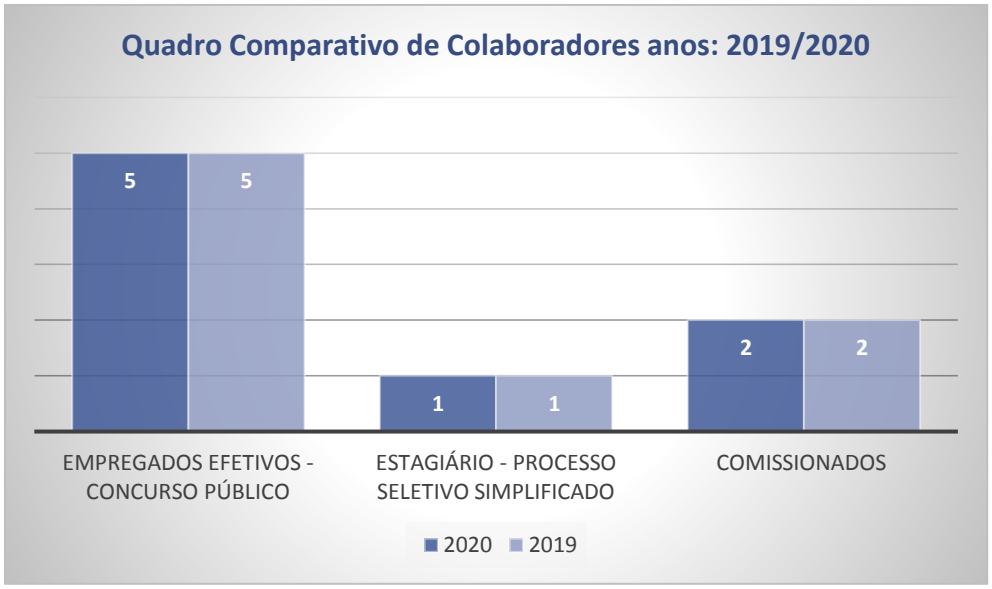

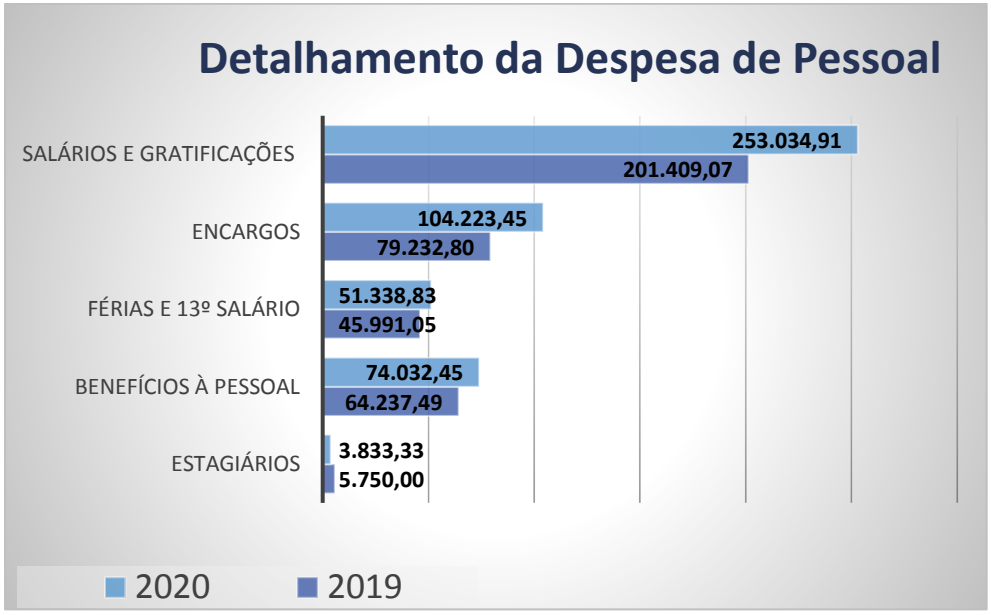

Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

As contratações do CRCAP são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º8.666/993, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Além disso, o CRCAP conta com instâncias de controle, entre elas o Controle Interno, Auditoria CFC.
Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC)

Modalidade de Contratação

Pregão Eletrônico	Dispensa
2020 - O CRCAP não realizou contratação nessa modalidade 2019 - O CRCAP não realizou contratação nessa modalidade	2020 – R$ 46.536,72 2019 – R$ 55.037,75
Contratações Diretas	**Inexigibilidade**
2020 – R$ 46.619,50 2019 – R$ 85.037,75	2020 – R$ 82,78 2019 – R$ 30.000,00

Total em 2020: R$ 46.619,50

Total em 2019: R$ 85.037,75

Dispensa	Inexibilidade
R$ 46.536,72	R$ 82,78 (correios)

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades), representam maior quantidade de processos de contratação no CRCAP, especialmente pela necessidade e exclusividade dos serviços prestados no estado. O "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública". Neste termos, contratamos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, para prestação de serviços de correspondências institucionais. Quanto às dispensa de licitações, destacamos que ocorreram em razão do baixo valor contratado.

Contratações mais relevantes

Com a pandemia e o alto indíce de contaminação no estado do Amapá, tivemos que nos reinventar para dar continuidade em nossa programação de cursos da Educação Profissional Continuada, ofertada aos profissionais da contabilidade e a sociedade em geral. Investimos na contratação de uma plataforma virtual para melhor transmitir os eventos do CRCAP e desta forma, atingir um número maior de participantes do estado do Amapá, do Brasil e do mundo. Com a contratação da plataforma virtual, surgiu também a necessidade de contratação de um gestor desta plataforma para prestar todo o suporte técnico necessários para a transmissão dos eventos realizados por este conselho de classe.

Contratação Direta 2020

Serviço de Gestão da Plataforma Digital

Objetivo Estratégico: Prestar o suporte necessário para boa transmissão dos eventos EAD do CRCAP.
Objeto: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
Justificativa: Dar continuidade às atividades que visam manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais, as habilidades multisciplinares e atualizações fiscais frequentes, especialmente neste período de pandemia.

Valor Contratado: R$ 17.390,00

Plataforma – Serviço de Transmissão e gravação ao vivo pela internet

Objetivo Estratégico: Dar continuidade às atividades da Educação Profissional Continuada, visando expandir o conhecimento e competências técnicas e profissionais, além de habilidades multidisciplinares aos profissionais da contabilidade do estado do Amapá.
Objeto: Contratação de Paltaforma Digital para atender às necessidades do CRCAP, quanto aos cursos à distância.
Justificativa: Dar continuidade, mesmo com a pandemia, nos programas da Educação Profissional Continuada de maneira virtual.
Valor Contratado: R$ 6.999,00

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Declaração do Contador do CRCAP

Marco Antonio Bastos Nunes

O Departamento de Contabilidade (Decont) compõe a estrutura da Coordenadoria Administrativa (Coad) da Vice-Presidência Administrativa do CRCAP e exerce a responsabilidade de coleta de dados, registro, elaboração das demonstrações contábeis e produção de relatórios gerenciais. O escopo destadeclaraçãotem por base as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

As demonstrações contábeis do CRCAP foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Conta- bilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado pela Re- solução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/CFC n.º 027/2020 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com as letras "c", "d" e "g" do parágrafo 1º do artigo 17 da Resolução CFC n.º 1.458, de 11 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento do CFC e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Contabilidade e de Auditoria do Sistema CFC/CRCs. Os demonstrativos contábeis foram analisados pela Câmara de Controle Interno e aprovada pelo Plenário sem apontamentos ou ressalvas.

Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confia- bilidade das informações apresentadas nasdemonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelo CRCAP nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do CRCAP são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP) – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Conselho lRegional de Contabilidade do Amapá.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execuçãoorçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- Balanço Orçamentário (BO) – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior

e os que estão transferidos para o início do período seguinte.

- Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar(RPP)– ratifica asdespesas empenhadas e efetivamente executadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
- Notas Explicativas – fazem parte das demonstraçõescontábeisenela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Os demonstrativos estão disponibilizadosno site do CRCAP.

Desafios

No decorrer de 2020, buscou-se a qualidade dos registros das informações contábeis,

utilizandooprincípioda competênciatanto para os registrosdas receitas edas despesas. Além de realizar registros em contas de compensação para o controle dos contratos, designados como atos potenciais ativos e passivos. Ademais, deu continuidade ao processo de parametrização do sistema informatizado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando; ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles declaro; que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa eas Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectosmaisrelevantes, quantoà situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Marco Antonio Bastos Nunes
Contador CRCAP 1282-O8

Período de atuação 04/03/2003 a 31/12/2020

Gestão Orçamentária e Financeira

Os desdobramentos da pandemia do COVID-19 e as incertezas na economia mundial marcaram o ano de 2020, e que continuarão atingindo a grande maioria das economias e cujos impactos finais ainda demandarão tempo para serem apurados. No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo Federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo.

No Sistema CFC/CRCs, o maior impacto resultante da pandemia foi na arrecadação das anuidades, principal fonte de recursos. A arrecadação do CRCAP resultou numa queda de -12,25% do recebimento das anuidades em relação a 2019.

Contribuições Anuidades	R$ 449.692 R$ 540.722 R$ 475.662	-12,25%

Apesar da redução na receita, a situação financeira e patrimonial do Conselho Federal está equilibrada, pois diante das incertezas econômicas no Brasil, o CRCAP adotou medidas de contenção de despesas. Por outro lado, os projetos e as decisões foram intensificados visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para a retomada do crescimento econômico do país.

O orçamento aprovado pela Resolução CRCAP n.º 230/2019 estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020 em R$ 822.669,00. No decorrer do exercício, o Plenário do CRCAP, aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 168.900,00 sendo que foi com recursos do *excesso de arrecadação*, para adequar as rubricas e projetos com saldos insuficientes para a realização das ações, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

2020

RECEITAS (Correntes e Capital)		DESPESAS (Correntes e Capital)	
Prevista*	R$ 1.037.837 R$ 933.241 R$956.569	Fixada	R$ 1.007.537 R$932.741 R$951.589
Realizada	R$894.891 R$ 874.117 R$ 841.850	Executada	R$ 747.737 R$ 831.832 R$ 707.884

Correntes
Capital
Total

A principal fonte de receita corrente do Conselho Federal é a Cota Parte constituída por 1/5 (um quinto) da receita bruta de todos os CRCs, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas. Além da Cota Parte, há as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações e a realização dos Exames de Suficiência e Qualificação Técnica. A receita de capital é oriunda de amortização de empréstimos concedidos aos Conselhos Regionais.

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	R$ 1.846.655,87 R$ 1.256.032,26 1.583.482,67
Superávit Financeiro	R$ 416.435,53 R$ 269.805,01 R$ 228.404,45
Disponibilidades em conta (movimento e aplicações)	R$ 450.350 R$ 297.350 R$ 277.746

Resultado Orçamentário

2020	R$ 77.117,18
2019	R$ 45.286,67
2018	R$ 147.154,61

Receitas arrecadadas (correntes e capital)	R$ 841,849,79 R$ 874.116,53 R$894.891,41
Despesas executadas (correntes e capital)	R$ 764.732,61 R$ 831.831,86 R$ 747,736,80

Legenda: 2020 | 2019 | 2018

Execução orçamentária

A realização das receitas é caracterizada como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento. No âmbito do Sistema CFC/CRCs, a receita orçamentária é utilizada em programas e ações, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e às demandas da profissão contábil. Constituem receitas do CRCAP receitas de contribuições, exploração de bens e serviços (emissão de carteiras de registro profissional, EQT e Exame de Suficiência); receitas financeiras (rendimentos de aplicação financeira). No exercício de 2020, foram arrecadados o valor total de R$ 841.849,79, sendo 80,53% das receitas previstas para o período.

A tabela abaixo apresenta o comportamento das despesas do CRCAP, em comparação a 2019. Percebe-se que as despesas correntes, tiveram uma redução de 19,2%, principalmente em decorrência da suspensão das atividades presenciais do CRCAP e cursos e eventos promovidos pelo desenvolimento profissional , ocasionando uma queda de gastos de aproximadamente 115 mil de reais, além da redução dos gastos com a realização do Exame de Suficiência, na modalidade on-line.

Em 2020, 61 , 27% das despesas correntes foram destinados para as despesas de pessoal, abrangendo despesas com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, provisões de férias e os encargos patronais.

No item "Uso de bens e serviços" foram registrados serviços prestados para o atender as atividades do CRCAP no valor total de R$ 99.388. Como também, a aquisição de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais.

No grupo das despesas de capital observa-se o valor de R$ 1.074,00 em razão da compra de uma bomba subemersa.

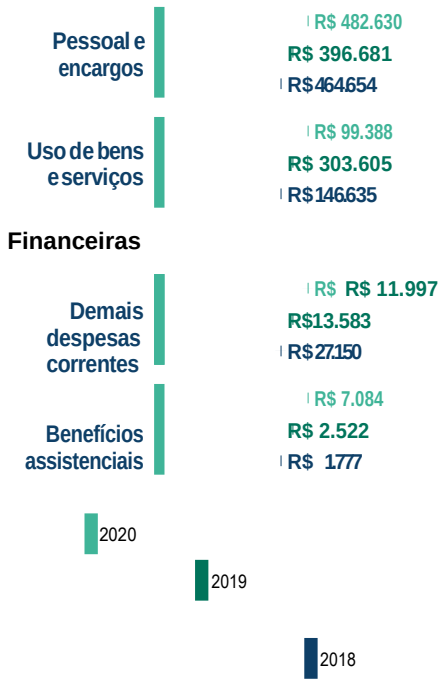

Receitas por grupo e elemento

R$

RECEITAS CORRENTES						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Receita de Contribuições	528.072	449.692	85%	482.774	540.722	112%
Exploração de Bens e Serviços	7.106	9.359	132%	8.855	7.571	85%
Receitas Financeiras	55.032	40.268	73%	57.474	54.668	95%
Transferência	198.200	245.941	124,%	5.452	4.567	84%
Outras Receitas Correntes	4.259	-3410	21%	5.452	4.567	84%
RECEITAS CORRENTES	792.669	841.850	106,%	554.555	607.528	109%

RECEITAS DE CAPITAIS						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Amortização de Empréstimos	0	0	0%	0	0	0%
RECEITAS DE CAPITAL	30.000	0	0%	0	0	0%
TOTAL DAS RECEITAS	714.469	502.729	70%	554.555	607.528	109%

Despesas por grupo e elemento

R$

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenh ada R$		Liquidada R$		Valores Pagos R$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Despesas de Pessoal	406.575	398.769	482.630	398.769	482.630	396.681
Uso de Bens e Serviços	248.855	305.840	107088	305.840	107.088	303.605
Financeiras	8.000	13.583	11.997	13.583	11.997	13.583
Outras Despesas Correntes	124259	2.552	106168	2.522	106.168	2.522
DESPESAS CORRENTES	787.689	720.744	707.883	720.714	707.883	716.391

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R$		Liquidada R$		Valores Pagos R$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Investimentos	34.980	500	1174	0	1.174	0
DESPESAS DE CAPITAL	34.980	500	1174	0	1.174	0
TOTAL DAS DESPESAS	822.669	721.744	709.057	0	709.057	0

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O CRCAP segue as disposições legais previstas na Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa n.º 205/1988 – SE- DAP, Decreto n.º 9.373/2018 e alterações, Decreto n.º 9.764/2019, Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Norma Brasileira de Con- tabilidade - NBC TSP 08 – Ativo Intangível e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada.

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.os 12

(ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs) da Resolução CFC n.º 1.543/2018.

R$

Investimentos	
Equipamentos	1.174
TOTAL	1.174

Com as aquisições e manutenções citadas, o CRCAP obteve os seguintes benefícios:

No caso do equipamento maior garantia da integridade do e funcionamento do uso da água para o bom funcinamento tanto na limpeza como a higiene do CRCAP.

Abaixo, o principal investimento em máquinas e equipamentos:

Equipamento	
Bomba subemersa	$ 1.174,00
TOTAL	R$ 1.174,00

Para assegurar plenas condições de funcionamento, o CRCAP adota estratégias de prevenção contra falhas e problemas que possam comprometer o andamento das atividades de seu edifício sede.

R$

	2020	2019	Diferença %
Serviços de limpeza	0	998	
Outros gastos (água, energia, internet, etc.)	34.979	42.974	-22,86
TOTAL (Manutenção e conservação predial)	34.979	43.972	-25,71

Os demais itens tiveram redução de gastos principalmente pela adoção do teletrabalho em função da pandemia.

Importante ressaltar também, que todos os contratos de serviços terceirizados de mão de obra do CRCAP ocorreram por meio de pregão eletrônico, cuja definição do número de postos está baseada em critérios devidamente motivados e os valores contratados estão dentro dos limites legais estabelecidos.

Desfazimento de ativos

Em 2020, instruiu-se processo de desfazimento de ativos,

totalizando cerca de 44 itens entre cadeiras, mesas, computadores e impressoras que se encontravam em estado de obsolescência. Desse total, 44 serão doados a uma instituição de caridade reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Socie- dade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

R$

Ativo	QTD	Valor Atual	Depreciação Acumulada	Saldo (valor baixado)
Equipamentos de processamento de dados	24	18.989	371	18.618
Máquinas e equipamentos	16	7.149	449	6.700
Móveis e utensílios de escritório	4	838	111	727
TOTAL GERAL	44	26.976	931	26.045

Gestão de Custos

Para o monitoramento e controle da execução orçamentária do CRCAP utiliza o Plano de Trabalho como ferramenta para nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios. As informações são alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua

execução possua uma maior sincronia, para alcance dos objetivos e alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Atualmente, o CRCAP não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos, no entanto controla os custos diretos que são alocados em 6 projetos, alinhados e vinculados a 6 objetivos estratégicos e 2 (dois) programas de gestão.

Valores por Objetivos Estratégicos

R$

	Executado
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	114.025
Aperfeiçoar, amapliar e difundir ações de educação continuada, reigstro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	26.485
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	34.737
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs Atrair e reter talentos	491.374
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e formar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	902
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs.	41.535
	709.058

Principais desafios e ações futuras

1. Investimento em tecnologia da informação previstos no Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação (PDTI).

2. Contratação de solução de gestão ERP (*Enterprise Resource Planning*) para atender as Unidades Organizacionais.

3. Realizar alocação mais eficiente de recursos e melhoria dos gastos.

Balanço Patrimonial (BP)

R$

ATIVO	NE	2020	2019
Ativo Circulante		878.111	658.344
Caixa e Equivalentes de Caixa		450.350	**297.350**
Créditos de Curto Prazo		423.820	**340.328**
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo		3.941	**20.666**
Ativo Não Circulante		655.470	714.813
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.294	**4.40**
Investimentos, Imobilizado e Intangível		653.176	**710.573**
Total do Ativo		1.533.581	1.373.157

R$

PASSIVO	NE	2020	2019
Passivo Circulante		123.078	117.124
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		8.700	**456**
Obrigações de Curto Prazo		4.580	**4.437**
Demais Obrigações de Curto Prazo		88	**16.387**
Provisões de Curto Prazo		109.710	**91.436**
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis			**4.408**
Passivo Não Circulante			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Total do Passivo		123.078	117.124
Patrimônio Líquido		1.410.503	1.256.032
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	1.533.581		1.373.156

Quadro dos Ativos e dos Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n.º 4.320/1964)					
Ativo Financeiro		**454.291**	**318.015**	**Passivo Financeiro**	**37.856**	**48.210**
Ativo Permanente		**1.079.290**	**1.055.141**	**Passivo Permanente**	**85.223**	**68.914**
Saldo Patrimonial					1.410.503	1.256.033

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas R$

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019
Contribuições		857.747	833.876
Exploração de bens e serviços		16.485	25.534
Financeiras		363.598	305.299
Transferências		346.330	266.402
Outras variações patrimoniais aumentativas		585.410	787.633
Total		**2.169.570**	**2.218.744**

Variações Patrimoniais Diminutivas	2020	2019
Pessoal e encargos	482.630	364.465
Uso de bens e serviços	138.684	370.577
Financeiras	18.870	23.166
Tributárias e contributivas	115.393	938
Desvalorização e perda de ativos	1.213.288	1.844.890
Outras variações patrimoniais diminutivas	46.234	497
Total	**2.015.099**	**2.716.287**

Variações Patrimoniais Qualitativas R$

Descrição	2020	2019
Incorporação de Ativos	**1.174**	
Investimentos	1.174	
Empréstimos Concedidos		
Desincorporação de Ativos		
Amortização de Empréstimos Concedidos		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R$

Descrição	Patrimônio líquido	
	2020	2019
Saldo Inicial do Exercício	1.256.032	1.753.576
Ajustes de Exercício Anterior	0	0
Resultado do Exercício	154.471	-497.544
Saldo Final do Exercício	**1.410.503**	**1.256.032**

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCAP nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 6,85% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Resultado Patrimonial

2020 R$ 1.410.503

2019 R$ 1.256.032

Balanço Financeiro (BF)

R$

Ingressos	2020	2019
Receita Orçamentária	841.850	874.117
Receitas Correntes	841.850	874.117
Receitas de Capital		
Recebimentos Extraorçamentários	838.232	986.089
Disponível do exercício anterior	297.350	277.246

Dispêndios	2020	2019
Despesa Orçamentária	709.058	831.832
Despesas Correntes	707.884	831.832
Despesas de Capital	1.174	
Pagamentos Extraorçamentários	818.023	1.008.270
Disponível para o exercício seguinte	450.350	297.350
Total	**1.977.431**	**2..137.451**

Balanço Orçamentário (BO)

Receitas orçamentárias

R$

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	**792.669**	**956.569**	**841.850**	**114.719**
Contribuições	528.072	528.072	449.692	78.380
Exploração de bens e serviços	7.106	7.106	9.359	(2.253)
Financeiras	55.032	55.032	40.268	14.764
Outras receitas correntes	4.259	4.259	-3410	7.669
Receitas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**	**30.000**
Alienação de Bens	30.000	30.000	0	30.000
Total das Receitas	**822.669**	**956.569**	**841.850**	**144.719**
Déficit/Superávit			**0**	
Total	**822.669**	**986.569**	**841.850**	**-144.719**
Saldos de Exercícios Anteriores – Superávit				

As receitas de contribuição do Conselho Federal são constituídas por 1/5 (um quinto) da receita bruta dos CRCs, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas.

Superávit Orçamentário

2020	R$ 132.792
2019	R$ 42.285

Despesas orçamentárias

R$

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	**787.689**	**163.900**	**951.589**	**707.884**	**707.884**	**699.484**	**243.706**
Pessoal e encargos	406.575	121.380	527.955	482.630	482.630	474.230	45.326
Uso de bens e serviços	248.855	35.620	284.475	107.088	107.088	107.088	177.387
Financeiras	8.000	6.500	14.500	11.997	11.997	11.997	2.503
Tributárias e contributivas	121.259	-5.000	116.259	99.084	99.084	99.084	17.175
Outras despesas correntes	3.000	5.400	8.400	7.084	7.084	7.084	1.316
Despesas de Capital	**34.980**	**0**	**34.980**	**1.174**	**1.174**	**1.174**	**33.806**
Investimentos	34.980	0	34.980	1.174	1.174	1.174	33.806
Subtotal	**822.669**	**163.900**	**986.569**	**709.057**	**709.057**	**700.658**	**277.512**
Superávit					**132.792**		
Total das Despesas	**822.669**		**986.569**		**709.057**		

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R$

DESCRIÇAO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**841.849,79**	**874.116,53**
RECEITAS	**841.849,79**	**874.116,53**
Receita de Contribuições	449.691,84	540.722,00
Exploração de Bens e Serviços	9.359,15	7.757,01
Receitas Financeiras	40.267,89	54.668,34
Transferências (Subvenções)	345.941,16	266.401,72
Outras Receitas	(3.410,25)	4.567,46
DESEMBOLSOS	**687.675,37**	**854.012,57**
DESPESAS	**687.675,37**	**854.012,57**
Pessoal, Encargos e Benefícios	472.580,63	412.390,70
Uso de Bens e Serviços	92.455,13	314.399,49
Despesas Financeiras	12,00	13.582,70
Despesas Tributárias e Contributivas	99.150,37	111.087,55
Transferências (Subvenções + Auxílios)	-	2.552,13
Outros Despesas	11.492,14	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**154.174,42**	**20.103,96**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens		-
Amortização de Empréstimos Concedidos	-	-
DESEMBOLSOS	**1.174,00**	**-**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.174,00	-
Empréstimos Concedidos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(1.174,00)**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	-	-
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**153.000,42**	**20.103,96**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**297.349,64**	**277.245,68**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**450.350,06**	**297.349,64**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa do CRCAP em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Caixa e Equivalente de Caixa em 31/12

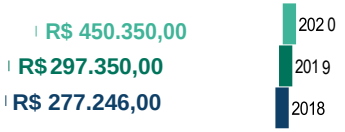

Restos a Pagar Processados (RPP)

R$

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
Despesas correntes	4.322	8.700	4.322	0	8.700
Despesas capital	0	0	0	0	0
Total	**4.322**	**8.700**	**4.322**	**0**	**8.700**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá é uma autarquia federal criada pelo Decre to-Lei n.º 9.295/1946, localizado na Rua Hamilton Silva 1180 – Centro - Macapá (AP). Dotado de persona- lidade jurídica de direito público e forma federativa, o CRCAP funciona como Autarquia Federal, com autonomia adminis- trativa e financeira, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.370/2011, e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.458/2013 e alterações.

O CRCAP presta serviço público, nos termos da legislação em vigor, e tem por função as atividades de normatizar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, com sua base jurisdicional, nos Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos CRCAP, além de regular acerca dos princípios contábeis, do exame de suficiência e do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

O CRCAP gerencia seus recursos com base na legislação vigente e tem como principal fonte de recursos da arrecadação das anuidades dos profissionais e das organizações contábeis, cujos recursos são repassados ao CFC, de forma compartilhada, sob forma de cota-parte. O CRCAP, controla o saldo do Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (FIDES) e autoriza a sua utilização dos recursos para apoio e desenvolvimento de projetos e/ou ações da profissão contábil.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); a Resolução CFC n.º 1.161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e a Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 26/2020.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade da SPW.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, têm por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimati- vas e premissas estão a seguir relacionadas:

- Ativo Imobilizado – os bens classificados no Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares -, é mensurado com base no valor de aquisição. Dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foram realizados com dados comparáveis no mercado, à época. Em 2010, foi realizada a primeira reavaliação dos ativos e, por conseguinte, em 31/12/2014 ocorreu a segunda, nas duas edições todos os bens móveis e imóveis foram reavaliados.

- Os bens patrimoniais foram avaliados, em 2010, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e do valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), de acordo com o Processo n.º 2015/000355 e com a Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI n.º 4/2012, alinhado ao item 11 da NBCT 16.9 – Resolução CFC n.º 1.136/2008. No exercício de 2020 não ocorreram reavaliações.

- A determinação da vida útil econômica dos bens do Imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2010, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara de Controle Interno, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012 elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

- As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Federal, cujos saldos estão assim evidenciados em milhares de reais.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Balanço Patrimonial (BP)

As disponibilidades estão depositadas em instituições financeiras oficiais, e as aplicações financeiras ocorrem em caderneta de poupança ou papéis de renda fixa lastreados em títulos do Tesouro Nacional, de forma a trazer mais segurança aos rendimentos e disponibilidades do Conselho.

Nota Explicativa1

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Contabilidade, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Consti- tuição da República Federativa do Brasil de 1988.

R$

Descrição CFC	2020	2019
Bancos Conta Movimento		
Bancos Aplicação Financeira	450.350	297.350
Disponível para Aplicação Vinculada		
Total	450.350	297.350

As disponibilidades em conta movimento e aplicações financeiras estão depositadas em instituições financeiras oficiais. Em 2020, os investimentos foram reaplicados em fundos com o perfil conservador, de menor risco e, conse- quentemente, menores rendimentos, escolha de uma visão conservadora e com menor risco.

Nota Explicativa 2

Créditos de Curto Prazo

Os direitos provenientes dos valores de cota parte a receber dos Conselhos Regionais são avaliados pelo valor realizável. O montante de cota parte é o exemplo de transferência legal interconselhos. A base de cálculo está evidenciada no Art. 8 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Os recebimentos acontecem de forma compartilhada no momento da arrecadação pelo agente bancário, ou seja, o CRCAP recebe, efetivamente, 80%, e o Conselho Federal, 20% dos recursos totais.

O valor de R$450.350 evidenciado no BP refere-se às contribuições do CRCAP, cuja competência é do mês de dezembro de 2020, mas estarão disponíveis em conta corrente do CRCAP em janeiro de 2021.

Não há registro de ajuste para perdas, inscrição em dívida ativa e prescrição de créditos entre CFC e CRCAP. O CRCAP realiza a cobrança, o controle da dívida ativa, os ajustes de perdas e a prescrição em relação aos profissionais da contabilidade.

Créditos a Receber de Curto Prazo

R$ 423.820

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 3

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamen- tos a pessoal e valores a receber de fornecedores.

R$

Descrição	2020	2019
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	1.173	1.012
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Créditos e Valores a Receber	2.768	17.419
Total	3.941	18.431

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros

Valores relativos a adiantamento de férias, bem como desconto de pensão judicial sobre férias concedidas a fun cionários em dezembro de 2020, e participação dos funcio- nários no custeio do vale-alimentação e vale transporte a serem descontados na folha de pagamento de janeiro/2021.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Valores relativos a depósito em conta vinculada aos en- cargos trabalhistas descontados no pagamento das notas fiscais de fornecedores, e estão conciliadas com os extratos bancários.

Outros Créditos e Valores a Receber

Referem-se aos registros de direito de pagamento de Salario do funcionario em duplicidade regularização ocorrerá no exercício de 2021.

Nota Explicativa 4

Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Regional de Contabilidade, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são registradas em contas de resultado. Informamos que não tivemos lançamento em estoque no ano de 2020.

Nota Explicativa 5

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Os valores registrados em variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término de 2020. Em 2020, o CRCAP não contratou seguros para os Eveículos do CRCAP

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente R$

Descrição	2020	2019
Seguros de Bens Móveis e Imóveis	0	2.235
Total	0	2.235

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 6

Ativo Realizável a Longo prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentando em 31/12/2020, um montante de: contratos de empréstimos firmados com os CRCs têm como propósito a construção, a ampliação e/ou a moder- nização das sedes.

Créditos de curto e longo prazo R$

Curto Prazo	2020	2019
Crédito do exercicio	443.951	323.695
Créditos de exercicios anteriores	1.635.033	1.201.100
Parcelamento de débito	896.627	744.059
(-) Ajustes e perda de créditos	-2.551.791	1.928.526
Total	423.820	340.328

Longo Prazo	2020	2019
Parcelamento de débito	99.064	78.666
Créditos de exercicios anteriores não executados	83.582	77.236
Divida ativa executada	54.246	56.086
(-) Ajustes de perda de crédito	-234.597	-207.748
Total	**2.294**	**4.240**

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 7

Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os bens que integram este grupo de contas estão distribuídos da seguinte forma:

Imobilizado

Bens móveis e imóveis

O ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido, contabilmente, no exercício de 2014.

O CFC nomeou comissão para realizar o trabalho de levantamento dos bens de responsabilidade do CFC - Portaria CFC n.º 269/2019. Por conseguinte, os registros foram conciliados com o patrimônio. Os saldos apresentados no quadro abaixo, referem-se aos registros contábeis e estão conciliados com o sistema de patrimônio.

Móveis e Imóveis — R$

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Compras	Desincorporações	Saldo em 31/12/2020	Depreciação acumulada
Móveis e Utensílios	26.882	0	838	838	-26.617
Máquinas e Equipamentos	67.223	1.174	7.149	61.249	-36.006
Utensílios de Copa e Cozinha	864	0	0	864	-778
Veículos	100.312	0	0	100.312	-48.150
Equipamentos de Processamento de Dados	78.845	0	18.989	57.856	-46.039
Sede	558.000	0	0	558.000	-89.559
Terrenos	96.000	0	0	96.000	0
Total dos Bens	**926.127**	**0**	**26.975**	**900.326**	**-247.149**

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Dentre as aquisições mais relevantes em 2020, pode-se destacar a aquisição de 01 uma bomba d'gua submersar na conta Máquinas e Equipamentos, com o objetivo de dar suporte na capitação de água para o reservatório na sede do CRCAP, no valor de R$ 1.174,00

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04/2012. As depreciações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, conforme demonstrado na tabela abaixo, o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do Imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Sede (Edifícios)/Subsedes/Salas/Garagens	25	10%
Móveis e Utensílios de Escritório/Máquinas e Equipamentos/ Instalações e Veículos	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Sistemas de Processamento de Dados – *Softwares* (amortização)	5	10%
Biblioteca	10	-

Fonte: INT VPCI 004/2012, item 2.3.7

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

Nota Explicativa 8

Passivo Circulante

Neste grupo estão as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores. As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas junto aos fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços. São evidenciados ainda neste grupo, os valores retidos de fornecedores de serviços terceirizados, e depositados em conta vinculada específica, conforme disposto na IN MPDG n.º 5/2017.

Os depósitos consignáveis compreendem os valores retidos de funcionários (INSS, IRRF, Pensão Judicial, Empréstimos Consignados, entre outros), e que devem ser recolhidos ou pagos às respectivas entidades responsáveis. As obrigações com fornecedores, decorrentes da entrega de bens ou serviços, são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias/ Fornecedores — R$ mil

Descrição	2020	2019
Pessoa a Pagar	8.700	456
Obrig. Trab. e Encargos Sociais a Pagar	24.488	22.522
Total	**33.188**	**22.978**

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 9

Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante estão evidenciadas as provisões trabalhistas, bem como as de riscos trabalhistas e cíveis.

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) o constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento mensal.

Provisões de Férias — R$ mil

Títulos	2020	2019
Provisão de Férias	21.739	17.721
ncargos Sociais	2.749	4.801
Total	**24.488**	**22.522**

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2020.

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis de Curto e Longo Prazo

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCAP. O Conselho possui processos avaliados como de risco de possível e provável ganho, possível perda e remota que não são reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC n° 1.180/09.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

O CRCAP não possui processos cíveis e trabalhistas.

Nota Explicativa 10

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no BP é composto dos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. O quadro abaixo evidencia o Patrimônio Líquido do CRCAP.

CRCAP R$ mil

Títulos	2020	2019
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0
Resultado Patrim. do Exercício	154.471	-497.544
Resultados Acum. Exerc. Anteriores	1.256.032	1.573.576
Patrimônio Líquido do CFC	**1.410.032**	**1.256.032**

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

Nota Explicativa11

Superávit Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º4.320/1964, alinhado as orientações do Controle Interno do CRCAP. O valor do *superávit* financeiro, no CRCAP, apurado em 2020 foi de R$ 416.436,00 como demonstrado abaixo.

R$ mil

Resultado Financeiro	2020	2019
Ativo Financeiro	454.291	318.016
(-) Passivo Financeiro	37.856	48.211
uperávit Financeiro	**416.436**	**269.805**

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

Contas de Compensação

Nota Explicativa12

Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRCAP não tem registrado em seu balanço, contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CRCAP durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Nota Explicativa13

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, registradas no subsistema patrimonial.

Resultado Patrimonial	2020	2019
Var. Patrimoniais Aumentativas	2.169.570	2.218.473
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	2.015.099	2.716.287
Superávit	**154.471**	**-497.544**

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2020

A apuração do Superávit Patrimonial foi aproximadamente de R$ 154.471 mil, apresentou crescimentou relação ao exercício de 2019. A realização da receita foi acima do estimado para 2020.

Balanço Financeiro (BF)

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte. Em 2020, o saldo financeiro foi de R$ 450.350.

Nota Explicativa 14

Ingressos e Dispêndios extra orçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão evidenciados, especialmente, à movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como ao cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Balanço Orçamentário (BO)

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo
— déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Nota Explicativa 15

Resultado Orçamentário

O orçamento do CFC para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 230/2019, publicada no DOU em 24/10/2019 valor de R$ 986.569 e alterações de acordo com os créditos adicionais aprovados.

O resultado orçamentário do exercício apresentou um superávit de R$ 132.972. O resultado orçamentário de 2020 foi 213% superior ao valor apurado no exercício de 2019, essa evolução ocorreu principalmente na diminuição das despesa e Auxílios do CFC.

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. No encerramento de 2020 foram inscritos um montante de R$ 8.700,00 em RPs. Ressalta-se que o Conselho Reginal não adota o registros de restos a pagar não processados, pois não há previsão no Manual de Contabili- dade do Sistema CFC/CRCs.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC evidencia as alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal nos exercícios de 2020 e 2019, apresentando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento registradas no período.

As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade do CRCAP de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCAP nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremen- to de 68,01% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2020.

Contadora **Tanubia Neuza de Oliveira Barbosa**
Presidente do CRCAP
CRCMG – 048.463/O

Contador **Marco Antonio Bastos Nunes**
CRCAP 01282-O8